



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bor



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2616/2020
Data: 20/11/2020 Horário: 11:12
LEG - IND 579/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica que a Senhora Prefeita realize o preenchimento do Censo do Sistema Único de Assistência Social 2020 (Censo SUAS).

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve solicita, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao destinatário esta indicação, conforme abaixo justificada para as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA: O preenchimento do Censo do Sistema Único de Assistência Social 2020 (Censo Suas) tem novo calendário. Os gestores e profissionais da área têm *até 4 de dezembro* para fazer o preenchimento dos questionários referentes aos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centro de Convivência, Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), Centros Pop, Centro DIA e similares, Unidades de Acolhimento, Família Acolhedora, Posto de Cadastramento, além dos questionários vinculados a gestão, Conselhos e Fundos de Assistência.

As retificações do questionário podem ser feitas entre 7 e 11 de dezembro, quando todos os questionários estarão abertos para fazer as possíveis alterações. O levantamento deste é feito anualmente desde 2007 e permite traçar um retrato detalhado da assistência social no país.

Os gestores municipais devem estar atentos ao preenchimento do Censo Suas, que iniciou no dia 14 de setembro. O Censo Suas é instrumento de planejamento e monitoramento da Política de Assistência Social, que permite o acompanhamento das unidades gestoras e controle social do Suas, bem como dos equipamentos de atendimento à população. Com as informações os gestores podem subsidiar as ações de planejamento, aprimoramento e qualificação a gestão do Suas e dos serviços prestados a população em todo o território nacional.

O Censo deve ser preenchido através de sistema eletrônico. Para o preenchimento do questionário eletrônico, os responsáveis devem utilizar o login e a senha do gov.br e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/index.php>

Os gestores não deixem para fazer o preenchimento de última hora, visto que, o sistema apresenta algumas inconsistências. Caso deixe de preencher, os Municípios podem ser penalizados com a interrupção do repasse dos recursos federais impactando assim, a continuidade da execução dos serviços socioassistenciais no Município.





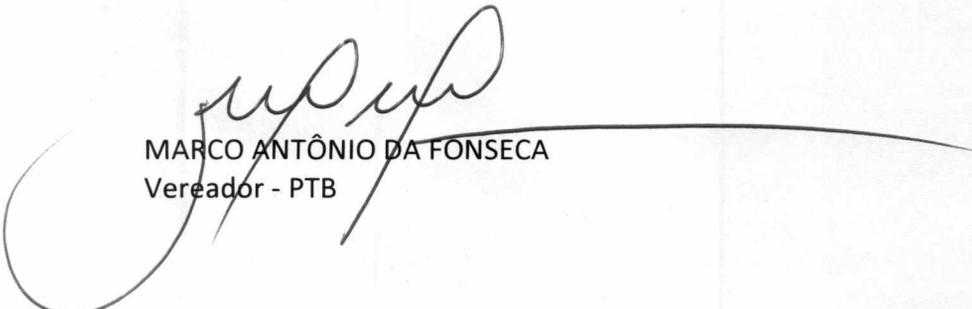
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Caso o responsável pelo preenchimento tenha alguma dúvida ou necessite de algum apoio ou esclarecimento sobre o Censo Suas, pode entrar em contato com a respectiva secretaria estadual ou, se necessário, contatar por meio do e-mail vigilanciasocial@mds.gov.br. O contato pode ser feito ainda através de formulário eletrônico ou pelo chat. <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 20 de novembro de 2020.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

